



PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores públicos municipais para responsabilizar-se pelo quadro de avisos, autenticações e certificar documentos desta municipalidade, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores públicos municipais para responsabilizar-se pelo quadro de avisos, autenticações e certificações de documentos desta municipalidade.

| NOME | CPF | UNIDADE ORÇAMENTARIA |
|-------------------------------------|------------------|---|
| Luzani Carneiro Gouveia Vasconcelos | 042.868.456 - 48 | Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos |
| Luana de Jesus Silva | 059.275.335 - 23 | Secretaria Municipal de Governo |
| Priscila Barbosa Alves | 106.670.486 - 42 | Secretaria Municipal de Contabilidade |
| Rosimar Tiago de Freitas | 860421576 - 04 | Secretaria Municipal de Governo |

Art. 2º Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG., 27 de janeiro de 2022.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.